

Diário Oficial Número: 28336

Data: 23/09/2022

Título: Portaria nº678/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16958/#e:16958/#m:1388270>

PORTARIA Nº 678/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 126/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/08/2022 A 28/01/2025	
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO INTERVENIENTE, FUNDAÇÃO UNISELVA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	
GESTOR DE CONTRATO	
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes - Matrícula: 68194	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
João Francisco Borba - Matrícula: 106879	Lívia Victório Carvalho Almeida - Matrícula: 115474

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde